



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JUNHO DE 2013

Aos dez (10) dias do mês de junho, do ano de dois mil e treze, as vinte horas, sob a presidência do nobre Vereador Adilson Cirilo de Paula, tendo como Secretário os nobres Vereadores Carlos Camargo 1ª Secretário e Juarez José Francisco 2ª Secretário, foi realizado no Prédio da Câmara Municipal de Cafelândia, a 8ª Sessão Ordinária, do primeiro ano Legislativo da 15ª Legislatura, Em seguida o Senhor Presidente solicita ao 1ª Secretário que proceda a primeira chamada, feita pelo nobre Secretário, estiveram presente os seguintes nobres Vereadores: Adilson Cirilo de Paula, Carlos Camargo, Celso dos Santos, Hélio Rodrigues, José de Fátima Avante, Juarez José Francisco, Luis Adriano Mazoni, Mário Henrique Parreira, Milton Perucci e Paulo Cesar Nunes Anzai. havendo número regimental, estando ausente o nobre Vereador Antonio de Lima Serrão. O Senhor Presidente agradece a presença de todos e sob a proteção de DEUS, declara aberto os trabalhos desta Sessão. **TRIBUNA LIVRE:** O Senhor Presidente informa que não há orador inscrito. Em seguida submete à deliberação e em votação dos Senhores Vereadores a ATA da 8ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de maio de 2013, colocado em discussão, não havendo, na votação, foi aprovado. **EXPEDIENTE SEM VOTAÇÃO:** O Senhor Presidente, informa que antes da leitura do Projeto protocolado, na Secretaria Administrativa, informa aos nobres Vereadores que está sobre a Mesa o Projeto de Lei de n.11/13, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2014, e dá outras providências”, com parecer das Comissões Permanentes, para fins do recebimento de Emendas nesta e na próxima Sessão Ordinária, nos termos do artigo 287 do Regimento Interno. Em seguida o Senhor Presidente solicita ao nobre 1ª Secretário que proceda a Leitura do Projeto de Lei do Poder Executivo, **PL n. 23/2013** “Dispõe sobre a preservação do patrimônio Público Cultural e natural do Município de Cafelândia, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Institui o fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural, e dá outras providências”. após a leitura do Projeto, em seguida, passou-se a Leitura resumida das Indicações formuladas pelos nobres Vereadores. **EXPEDIENTE COM VOTAÇÃO:** O Senhor Presidente informa que há um Requerimento de Urgência Especial de autoria do nobre Vereador Hélio Rodrigues, ao PL de n. 23/13. Colocado em discussão, não havendo, colocado em votação nominal, o Senhor Presidente solicita ao nobre 1ª Secretário, que proceda a chamada sobre a votação nominal: **Favoráveis a Urgência Especial:** Carlos Camargo, Celso dos Santos, Hélio Rodrigues, José de Fátima Avante, Juarez José Francisco, Luis Adriano Mazoni, Mário Henrique Parreira, Milton Perucci e Paulo Cesar Nunes Anzai. Sendo aprovado a urgência especial, com ausência do nobre Vereador Antonio de Lima Serrão, o Projeto de Lei, será incluído na Ordem do Dia desta sessão. Esgotada a matéria destinada ao Expediente, passou-se em seguida à Explicação Pessoal. O Senhor Presidente solicita ao nobre 2ª Secretário que informe se há Vereador Inscrição para uso da palavra: Celso dos Santos, Mário Henrique P. Simoes de Souza, Adilson Cirilo de Paula, Carlos Camargo, Hélio Rodrigues, Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

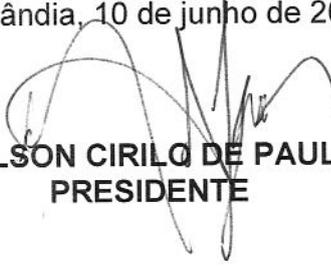
CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Cesar Nunes Anzai e Juarez José Francisco. após Explicação pessoal, em seguida o Senhor Presidente suspende os trabalhos, para que as comissões permanentes possam emitir os devidos pareceres sobre o PL de n.23/13 de autoria do Poder Executivo Municipal. Reaberto os trabalho às 21:13 hs, o Senhor Presidente solicita ao primeiro Secretário que proceda a segunda chamada, feita pelo nobre Secretário, mantendo a primeira chamada, com ausência do nobre Vereador Antonio de Lima Serrão e os demais Vereadores presentes. Havendo número regimental, passou-se agora a **ORDEM DO DIA**: PL de n. 23/13 do Poder Executivo, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação Saúde e Assistência Social. Colocado em discussão, fez uso da palavra os nobres Vereadores Celso dos Santos, Carlos Camargo e Adilson Cirilo de Paula. terminado a discussão, colocado em votação, foi aprovado em unanimidade. Esgotada a matéria desta Sessão, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e sob a proteção de DEUS declara encerrado os trabalhos as 21:20 hs.

Cafelândia, 10 de junho de 2013.


ADILSON CIRILO DE PAULA
PRESIDENTE


CARLOS CAMARGO
1ª SECRETÁRIO


JUAREZ JOSÉ FRANCISCO
2ª SECRETÁRIO

Mctr.